



Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo
Unidade De Controle De Contratos - UCC - NILO

PORTARIA

SEI Nº 14500028127/2024-42
PORTARIA HC/UCC Nº 122/2026

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – HCFMUSP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela alínea "I" do inciso II do artigo 55 do Decreto Estadual nº 59.824, de 26 de novembro de 2013, que alterou o Regulamento do HCFMUSP, em consonância com o disposto nos artigos 19 e 20 da Lei Estadual nº 10.177, de 30 de dezembro de 1998, combinado com o artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **RESOLVE** designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestor e Fiscal, respectivamente, do Contrato Administrativo nº **28/2024**, celebrado com a empresa **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA**, cujo objeto consiste em **Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com peças para equipamentos de imagem da marca PHILIPS**, para atender às necessidades do **Instituto da Criança – ICR**, assinado em **03/12/2024**, decorrente do procedimento **Inexigibilidade - Lei 14.133/2021.Art 74 caput**:

I – Gestor: o(a) servidor(a) **Lígia Miyuki Nagao Asano**, matrícula nº **729204**, inscrito(a) no CPF nº **340.285.578-01**, e o(a) servidor(a) **Raphael Andrade Pellaro**, matrícula nº **726209**, inscrito(a) no CPF nº **324.018.388-99**, para substituí-lo(a) no exercício da atribuição durante seus impedimentos legais, temporários e eventuais.

II – Fiscal: o servidor(a) **Daiane de Castro Mendes**, matrícula nº **742375**, inscrito(a) no CPF nº **464.675.988-81**, e o servidor(a) **Monica Moraes Rasquinho**, matrícula nº **31439**, inscrito(a) no CPF nº **124.040.518-90**, para substituí-lo no exercício da atribuição durante seus impedimentos legais, temporários e eventuais.

Os designados deverão, em estrita observância às condições estabelecidas no contrato e na proposta da empresa contratada, conferir os documentos e declarar a aceitação dos serviços efetivamente realizados.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Adriano Guimarães Ferreira
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Guimaraes Ferreira, Superintendente**, em 23/09/2026, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0122387684** e o código CRC **2E1ABD9B**.